



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 190

Araporã-MG, 18 de maio de 2018.

## RETIFICAÇÃO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVII Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVII Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a Dupla “MILIONÁRIO E MARCIANO”, são consagrados pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

### RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Dupla “MILIONÁRIO E MARCIANO”, para

execução de show artístico em 10 de agosto de 2018, durante a “XVII Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dias 09,10,11, e 12 de agosto de 2018, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa MILIONÁRIO & MARCIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 25.526.019/0001-05, com sede à Avenida Jandira, n. 452, Moema em São Paulo/SP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Original assinado-

### PORTARIA Nº016/2018

#### **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

**Resolve:**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 190

Araporã-MG, 18 de maio de 2018.

**Art. 1º** - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Josiane Gonçalves Arantes**, ocupante de cargo efetivo de **Monitor**, matrícula nº **230**, na proporção de **1/5** (um/ quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **01/02/2017 a 09/04/2018**.

**Art. 2º** - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã-MG, 18 de maio de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Marcos Felipe Carvalho Martins.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)